



Portaria nº 83/2024

“Concedendo Adicional de Escolaridade ao servidor
Marcos Ferrador Monteiro.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcos Ferrador Monteiro,
Adicional de Escolaridade de 20%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordinon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

19 / 11 / 24
São Fco. Assis 19 / 11 / 24
Servidor Responsável